



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

Autor: Deputado Neto Batalha

**Concede Título de Cidadania Sergipana ao Dr. Adson
Alberto Cardoso de Carvalho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que
a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Dr.
Adson Alberto Cardoso de Carvalho.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial,
a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma
do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju-SE, 29 de julho
de 2026.

NETO BATALHA

DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Adson Alberto Cardoso de Carvalho é natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido em 13 de maio de 1976. Graduiu-se em Direito, no ano de 1998, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, e concluiu pós-graduação em Processo Civil, em 2007, pela FANESE em parceria com a Juspodivm.

Iniciou sua trajetória profissional no serviço público como Assistente Jurídico da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, função que exerceu entre os anos de 2000 e 2003. Em julho de 2003, após aprovação em concurso público, foi nomeado Defensor Público do Estado de Alagoas, cargo no qual permaneceu por aproximadamente um ano.

Em 31 de agosto de 2004, foi nomeado Promotor de Justiça do Estado de Sergipe, passando a dedicar sua atuação institucional à defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade sergipana. Ao longo de sua carreira, foi titular das Promotorias de Justiça das Comarcas de Poço Redondo, Aquidabã, Carira, Maruim, Capela, Boquim e Lagarto, onde permanece exercendo suas funções. Também contribuiu para a formação jurídica no Estado como professor de Direito Processual Penal e de Direito Constitucional do Curso de Direito da Faculdade Pio Décimo, em Aracaju.

Ao longo de quase vinte e dois anos de atuação no Ministério Público de Sergipe, o homenageado construiu sólido vínculo com o Estado, prestando relevantes serviços em diversas comarcas e contribuindo para o fortalecimento da Justiça, da cidadania e das instituições públicas.

Diante de sua trajetória profissional e da dedicação demonstrada à sociedade sergipana, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Sergipana ao Promotor de Justiça Dr. Adson Alberto Cardoso de Carvalho, razão pela qual peço aos nobres Pares a aprovação da presente Resolução.

NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 29/07/2026 23:29

Checksum: **5341B20E5D3D9E70B450986BD413DCE7627E9BA473B54ECBE2771CB5E9B20333**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.